



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PROAD n. 525/2023

Interessado(a): SEGESP - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assunto: Contratação de Instituições Financeiras para prestar o serviço de pagamento dos valores da folha salarial e outras indenizações.

---

Disponibilizamos, para o conhecimento das interessadas, esclarecimentos em relação ao **Edital de Credenciamento n.º 02/2023**, com vistas à prestação de serviços de pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores, ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TRT4, a serem pagos no Brasil.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) Sobre o credenciamento, ainda estamos na fase de análise, os documentos solicitados e pedido de credenciamento devem ser enviados até hoje dia 13/06/23?

**RESPOSTA:** A solicitação de credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo durante a vigência do Edital de Credenciamento. Neste aspecto, reforçamos que o item 2 do Edital prevê que “o credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto perdurar o interesse da Administração, admitindo-se o cadastramento permanente de novos interessados, durante o período em que o Edital permanecer vigente e disponível no sítio eletrônico do TRT4”.

- 2) Sobre o recebimento dos servidores e estagiários, já que temos contrato vigente até setembro/2023, eles continuaram recebendo conosco?

**RESPOSTA:** Os pagamentos dos contratos vigentes ficarão mantidos até o encerramento das vigências dos contratos.

documento assinado eletronicamente  
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO  
Agente de Contratação